

## **Edital (RETIFICADO) de contratação de Bolsista do Programa de Formação em Gestão Acadêmica de Projetos de Pesquisa (FGA)**

Os projetos temáticos financiados pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) intitulados “**Acervos digitais e pesquisa: arte, arquitetura, design e tecnologia**” e “**Observatório de Remoções: dimensões interdisciplinares do risco em tempos de mudanças climáticas e crise habitacional**”, ambos sediados na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (FAUUSP) tornam público o edital de contratação de bolsista portador do título de doutor, no âmbito do **Programa de Formação em Gestão Acadêmica de Projetos de Pesquisa (FGA)**, conforme Resolução CoPI Nº 8310, de 29 de agosto de 2022 e Portaria GR Nº 8850, de 28 de maio de 2025.

A contratação do pesquisador bolsista visa à maior eficiência na organização dos projetos e otimização do tempo dos(as) pesquisadores(as) dos projetos temáticos, fomentando o avanço das áreas de conhecimento e de inovação da Universidade, incluindo formação prevista no FGA.

Os recursos para contratação do bolsista são oriundos da Universidade de São Paulo.

### **1) Objeto da contratação**

O bolsista pesquisador atuará como gestor(a) acadêmico(a) de dois projetos de pesquisa temáticos sediados na FAUUSP e financiados pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP):

- **Acervos digitais e pesquisa: arte, arquitetura, design e tecnologia**, contemplado pela Chamada Abordagens inovadoras na pesquisa em Linguagem, Comunicações e/ou Artes / LinCAr - Projeto de Pesquisa - Temático - Chamada de Propostas, sob responsabilidade da Professora Giselle Beiguelman, atuado na FAPESP sob o número 2022/05946-9;
- **Observatório de Remoções: dimensões interdisciplinares do risco em tempos de mudanças climáticas e crise habitacional**, contemplado em 2024 pelo Programa Regular de Auxílios à Pesquisa na forma de Projeto Pesquisa Temático, sob responsabilidade da Professora Raquel Rolnik, atuado na FAPESP sob o número 2023/12851-7.

A supervisão dos trabalhos será realizada pela Professora Raquel Rolnik.

### **2) Sobre os projetos temáticos e a vaga**

O projeto temático “**Acervos digitais e pesquisa: arte, arquitetura, design e tecnologia**” tem por objetivo o debate de metodologias no trato com acervos museológicos e documentais, no que tange às suas formulações no âmbito do digital, como também a prototipagem de funcionalidades a serem executadas nos acervos. Neste sentido, abrange três eixos fundamentais, que se interrelacionam, sendo eles: (1) as bases de

dados e suas correlações com estruturas de arquivo, pensando em suas implicações para catalogação, conservação, preservação e acesso; (2) os sistemas de gestão, observando-se as formas de manejar os documentos digitais dentro das missões institucionais e seu comprometimento com o fim público da universidade; e, por fim, (3) os objetos natodigitais, no universo institucional, observando-se as diferentes naturezas dos documentos, suas formas de acesso, visualização e preservação de lógicas e linguagens. Através destas três perspectivas, a serem desenvolvidas a partir das investigações propostas pelos pesquisadores envolvidos, nossa intenção é modelar conceitualmente as estruturas de organização, representação e disseminação da informação, consolidando um conhecimento que possa orientar tanto novas pesquisas, quanto ações institucionais na universidade pública e em estruturas de estado.

Já o Projeto Temático do “*Observatório de Remoções*” pretende inaugurar uma nova fase nos trabalhos que realiza há mais de uma década ao identificar, cartografar e analisar ameaças, remoções e despejos forçados de indivíduos e grupos na Região Metropolitana de São Paulo. Nesta nova fase, enfrentam-se os desafios teóricos e metodológicos para identificar, dimensionar e caracterizar os territórios e grupos ameaçados de remoção por se encontrarem em “risco”; assim como desenvolver conceitualmente o “risco” enquanto dispositivo de intervenção socioterritorial, no contexto de cruzamento das crises ambiental e habitacional.

A atuação do pesquisador bolsista parte da necessidade de convergência entre os aspectos administrativos e a evolução dos conteúdos científicos de ambos os projetos temáticos. Assim, o bolsista assumiria papel central na equipe de gerenciamento dos dois projetos de pesquisa, seja para garantir-lhe as condições de execução, seja para apoiar o monitoramento da evolução científica perante a entidade financiadora (FAPESP).

Em linhas gerais, são atividades centrais previstas ao bolsista:

- Apoio à contratação de equipes, serviços e aquisições de materiais,
- Acompanhamento de compras públicas,
- Monitoramento orçamentário,
- Apoio à elaboração de relatórios científicos,
- Acervo de documentação e organização de prestação de contas,
- Apoio ao acervo e manuseio de dados coletados na pesquisa,

A descrição detalhada do Plano de atividades de bolsista gestor(a) acadêmico(a) para atuar na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (FAUUSP), pelo Programa de Formação em Gestão Acadêmica de Projetos de Pesquisa (FGA) pode ser acessada em <https://www.labcidade.fau.usp.br/wp-content/uploads/2025/07/Detalhamento-atividades.pdf>.

O bolsista FGA receberá mensalmente o valor de **R\$ 8.479,20 (oito mil quatrocentos e nove reais e vinte centavos)** mensais brutos, com incidência da alíquota cabível do imposto de renda, pelo **período de 12 meses** e sob regime de dedicação integral. A eventual prorrogação da bolsa por até 12 meses poderá ser solicitada pela supervisora,

mas condiciona-se à apreciação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação e à disponibilidade de recursos. (Parágrafo retificado conforme publicação em 23.07.2025)

A participação no Programa de Formação em Gestão Acadêmica de Projetos de Pesquisa não gera vínculo empregatício ou funcional entre a Universidade e o(a) participante, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

### **3) Perfil e requisitos para candidatura**

Constituem requisitos obrigatórios para a apresentação da candidatura:

- Ser portador do título de doutor em qualquer área do conhecimento.
- Possuir experiência profissional ou acadêmica com coordenação de equipes interdisciplinares e/ou gestão de projetos.
- Informar em formulário próprio de inscrição:
  - número USP, caso aluno ou ex-aluno;
  - nome completo;
  - data de nascimento;
  - CPF;
  - RG (informando também o órgão emissor, estado e data de emissão);
  - nome da mãe (esta informação é obrigatória para eventual criação do cadastro nos sistemas USP);
  - endereço completo;
  - e-mail atualizado;
  - telefone (com DDD), que poderá ser celular,
  - link para acesso ao *currículo lattes*.
- Apresentar os seguintes documentos:
  - Documento de identidade, admitindo-se a Cédula de Identidade Nacional (CIN) ou RG, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou documento de identificação de entidade de classe (CAU, CREA, OAB etc.)
  - CPF, caso não conste do documento de identidade;
  - Diploma de doutorado, frente e verso, ou certificado de conclusão de curso de doutorado;
  - Histórico escolar de pós-graduação (mestrado, se houver, e doutorado);
  - Currículo onde conste as experiências prévias do candidato na gestão de projetos;
  - Carta de apresentação de até 1500 palavras contendo as razões de interesse no projeto e suas habilidades relevantes.

Brasileiros/as/es e estrangeiros/as/es podem se candidatar.

Constituirão aspectos valorizados neste processo seletivo a candidatura de pessoas que se identifiquem como mulheres, pessoas negras e indígenas, periféricas, LGBTQIA+ e conhecimento prévio em ao menos uma das áreas pesquisadas pelos projetos temáticos.

São vedadas candidaturas de docentes, servidores(as) técnicos e administrativos, alunos(as), pós-doutorandos(as) e pesquisadores(as) colaboradores(as) da USP não podem participar do Programa, mesmo em caso de afastamento.

#### **4) Critérios de seleção do bolsista**

Os requisitos para candidatura serão avaliados por ambas as responsáveis dos dois projetos temáticos de pesquisa e será presidido pela Professora Raquel Rolnik.

As candidaturas serão avaliadas conforme documentação comprobatória e carta de apresentação do candidato.

Após o recebimento e triagem a partir da documentação recebida, serão pré-selecionados até 6 (seis) candidatos para entrevista. A ausência de qualquer das informações e documentos requisitados enseja a imediata desclassificação do candidato.

#### **5) Condições de execução dos trabalhos**

O bolsista pactuará com as pesquisadoras responsáveis de ambos os projetos temáticos os horários de dedicação presencial, dividindo-se entre:

- o espaço reservado ao “Projeto Temático Acervos Digitais”, localizado na unidade da FAUUSP na Rua Maranhão nº 88 (FAU-Maranhão), em Higienópolis; e
- o Laboratório Espaço Público e Direito à Cidade (LabCidade), onde está sediado o “Projeto Temático do Observatório das Remoções”, localizado na Rua do Lago 876, localizado na Cidade Universitária do Campus Butantã;

O bolsista selecionado deverá preferencialmente iniciar suas atividades no dia 1º de setembro de 2025, de acordo com as seguintes condições:

- Realizar as atividades presencialmente nos campi Maranhão e Butantã da FAUUSP, ambos localizados na cidade de São Paulo;
- Utilizar-se dos materiais, equipamentos e acesso a redes que lhe forem proporcionados por ambos os projetos temáticos.
- Cumprir as atividades previstas no plano de trabalho, com dedicação exclusiva.
- Participar em eventos e cursos de formação promovidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação da Universidade de São Paulo, quando convidado.
- Entregar relatório de atividades sempre que solicitado pela supervisora da bolsa.
- Entregar relatório de atividades até 30 dias após o fim da vigência da bolsa ou após a solicitação de encerramento antecipado, se aplicável, sob pena de obrigatoriedade de restituição dos recursos.
- Observar as normas internas da Universidade de São Paulo, em especial o Código de Ética da USP, comportando-se com zelo, responsabilidade, respeito e urbanidade;
- Observar normativos da FAPESP;

- Zelar pela conservação do patrimônio público e pelo bom uso dos materiais postos à sua disposição, evitando desperdício, sendo vedada a utilização dos recursos materiais para finalidades particulares;
- Manter sigilo sobre assuntos dos quais, em razão de sua participação no Programa, tiver conhecimento.

#### **6) Cessação da bolsa**

Serão consideradas causas de cessação da bolsa:

- encerramento do vínculo junto ao Programa;
- não apresentação ou reprovação de relatório(s) do(a) bolsista, o que enseje restituição dos valores recebidos;
- concessão, ao(à) mesmo(a) bolsista, de outra bolsa por agência de fomento, empresas e demais financiadoras ou por qualquer outro órgão da USP, o que enseje restituição dos valores recebidos no período de concomitância das bolsas;
- descumprimento de quaisquer dos deveres previstos nesta Resolução e no Código de Ética da USP, verificado por meio de procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa;
- solicitação da supervisora ou do(a) bolsista, devidamente justificada.

#### **7) Forma de inscrição e prazos:**

A pessoa interessada em apresentar sua candidatura à vaga descrita neste edital deve preencher sua candidatura via formulário (<https://forms.gle/yTRSvLezWtxg3ZUaA>) até o dia **31/07/2025**.

**O/A candidato deverá preencher todas as informações obrigatórias. Em seguida, anexará individualmente os documentos requisitados, conforme indicado.**

A seleção preliminar dos bolsistas conforme documentação comprobatória de formação e experiência prévia seria concluída até o dia 07/08/2025. Na sequência, serão convocados até seis candidatos para entrevistas a se realizarem até o dia 12/08/2025.

O resultado final da seleção será conhecido no dia 14/08/2025, com a publicação do resultado do processo seletivo nos sítios eletrônicos de ambos os projetos.

A documentação da pessoa selecionada será encaminhada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação da Universidade de São Paulo, no dia 15/08/2025, que será responsável pela contratação.

São Paulo, 17 de julho de 2025